

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 127

São Paulo

quinta-feira, 9 de julho de 1987

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

###### DECRETO DE 6-7-87

Retificação do D.O. de 7-7-87

**CESSANDO**, ... Antonio Garcia de Oliveira, ...

onde se lê: AGUEDA **SETTE**, RG 4.776.644, ...

leia-se : AGUEDA **SETTER**, RG 4.776.644, ...

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 8-7-87

###### ARBITRANDO

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a GLÉLIA RAQUEL DOS SANTOS, RG. 6.532.353, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA CLARA BORREGO, RG 5.654.508, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a MARIZA AMÉLIA TIPALDI, RG 5.021.736, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NEUSA MARIA MENDES, RG 7.161.741, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

a partir de 1-7-87, nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a RUBENS NICARETTA CHEMIN, RG 5.312.061, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2 vezes o padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, ao interessado

###### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de LIGIA MARIA TOMAZ DE LIMA, RG. 11.510.170, Ascensorista, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de NILTON MARIANO, RG 4.227.447, Motorista, temporário, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER, RG. 88.728-MT, Médico Sanitarista II, da Secretaria da Saúde, a partir de 29-6-87 (of. 4388-87-AL);  
EDGARD CIPOLLI RIBEIRO, RG. 5.915.761, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação (of. 3528-87-AL);  
GUARACY MOREIRA FILHO, RG. 5.294.418, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, (of. 4037-87-AL);  
ISAMARA GRAÇA CYRINO DE GOUVEA, RG. 3.862.933, Médico Sanitarista III, da Secretaria da Saúde, a partir de 22-6-87, (of. 3530-87-AL);  
OLYMPIO CUSTÓDIO DIAS, RG. 3.914.577, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, (of. 4153-87-AL)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

FRANCISCO JOSÉ SOTTOVIA, RG. 5.096.183 (of. 3546-87-AL);  
OLIVIER NEGRI FILHO, RG. 7.714.684 (of. 4286-87-AL)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA LÚCIA MARTINS, RG 12.378.188, Secretário I em comissão, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA RANGEL PESTANA, RG. 3.826.101, Procurador do Estado Nível III, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLAUDIO CANATO, RG. 1.779.354, Médico IV, extranumerário, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de DELCIO LONGO TUBINO, RG 940.532, Escriturário I, extranumerário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HÉLIO RODRIGUES, RG. 2.418.631, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGIANO NOGUEIRA, RG 3.789.790, Delegado de Polícia de 4ª classe, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA MANZATO, RG. 5.305.072, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ DE MORAES, RG 5.707.209, Escriturário II, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-87:

###### 326ª - Capital

SONIA ROSSI ROSA, RG 19.690.843, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde;

###### 350ª - Capital

SONIA MARIA DEZOTTI SONI, RG 14.076.050, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de WALTER GIRO GIORDANO, RG. 1.464.053, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Indústria e Comércio, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de APARECIDA HELENA CHEDID, RG 6.981.887, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Justiça, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Comunitária, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA LUIZA EGÊA, RG 2.932.648, Psicólogo, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, até 31-12-1987.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ZILA LEMOS CARNOVALE, RG 8.219.959, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

nos termos dos arts. 59, XIV e 79 III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento do 29. Ten PM RE 822 331-9, HENRIQUE GRION JUNIOR, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento do Major PM-25.963-2, HOLLIWOOD GARCIA MARTINS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1-6 a 31-12-87

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos como dirigentes da União Brasileira de Policiais Cíveis, até 30-4-89:

INES PAPLOVSKIS PINTO, RG 6.197.933, Carcereiro I, efetiva, na qualidade de Secretário Geral da entidade;  
CARLOS AUGUSTO MIURA, RG 9.059.997, Escrivão de Polícia I, efetivo, na qualidade de Tesoureiro Geral da entidade

###### CESSANDO

a partir de 29-12-86, em virtude de incorporação ao patrimônio do servidor, procedida com base na L.C. 406-85, os efeitos da resolução publicada em 25-12-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ANTONIO WALTER SEGANTINI, RG 3.692.818

a partir de 11-6-87, os efeitos da resolução pública da a 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a LUIZ LUCIO DA LUZ, RG 5.490.221

a partir de 22-6-87, os efeitos da resolução pública da a 12-6-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a TÂNIA MARIE KODAMA, RG 9.321.266

a partir de 1-7-87, os efeitos da resolução pública da a 6-8-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a BLIDES CHAGAS MENDES, RG 2.025.841.

a partir de 1-7-87, o afastamento de MARIA OLIVEIRA E SILVA, RG 7.857.520, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

###### CONCEDENDO

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

###### a partir de 15-3-87

JOSÉ CAETANO SERAVALLI, RG 3.182.952;  
VIVALDO JOSÉ DE SOUZA, RG 7.161.209;  
JOSÉ FERNANDO ALVES, RG 6.186.998;  
LUIZ MÁXIMO, RG 8.214.102;  
WILLAME ERNESTO COELHO DE ALMEIDA, RG 3.829.532;

###### a partir de 4-5-87

JOSÉ RISVALDO ALVES PEREIRA, RG 2.931.350;

###### a partir de 7-5-87

DOURIVAL CONÇALVES DOS SANTOS, RG 9.756.455;

###### a partir de 11-5-87

JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA, RG 2.983.223;

###### a partir de 12-5-87

RUBENS JOSÉ BARONE, RG 14.990.854;

###### a partir de 13-5-87

OLZEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, RG 5.659.120;

###### a partir de 19-5-87

NATANAEL HONORATO DA SILVA FILHO, RG 7.404.226;

###### a partir de 20-5-87

HÉLIO GARCIA LACERDA, RG 4.235.423

### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Secretaria do Governo   | 1  |
| Justiça                 | 2  |
| Promoção Social         | 5  |
| Segurança Pública       | 5  |
| Fazenda                 | 8  |
| Agricultura             | 10 |
| Educação                | 11 |
| Saúde                   | 40 |
| Obras                   | 52 |
| Transportes             | 52 |
| Administração           | 54 |
| Trabalho                | 57 |
| Cultura                 | 57 |
| Ciência e Tecnologia    | 57 |
| Esportes e Turismo      | 57 |
| Interior                | 57 |
| Negócios Metropolitanos | 58 |
| Meio Ambiente           | 58 |
| Defesa do Consumidor    | 59 |
| Abastecimento           | 59 |

#### Universidades

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 59 |
| Universidade Estadual de Campinas | 60 |
| Universidade Estadual Paulista    | 61 |